#### TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2017

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE001584/2017 DATA DE REGISTRO NO MTE: 10/11/2017 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR074767/2017

**NÚMERO DO PROCESSO:** 46205.014098/2017-33

**DATA DO PROTOCOLO:** 07/11/2017

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO 46205.013895/2017-01

PRINCIPAL:

DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 01/11/2017

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.

SINDICATO DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO EST DO CE MOVA-SE, CNPJ n. 23.562.671/0001-41, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). FLAVIO REMO LIMA VERDE LEITE;

Ε

EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE, CNPJ n. 05.371.711/0001-96, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01° de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 e a data-base da categoria em 01° de janeiro.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, **DAS AUTARQUIAS, DAS FUNDAÇÕES, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E EMPRESAS PÚBLICAS, com abrangência territorial em CE**, com abrangência territorial em CE.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Auxílio Transporte

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALE TRANSPORTE

**A EMATERCE** assegurará o sistema de vale transporte a todos os empregados, de acordo com a legislação que disciplina a matéria;

**Parágrafo único** - Excepcionalmente, nos municípios onde não existir o sistema de transporte público, devidamente estabelecido, onde não seja utilizado o **vale-transporte** ou **cartão-magnético**, deverão ser pago, em pecúnia, o valor correspondente ao vale-transporte da região metropolitana de Fortaleza ao empregado da **EMATERCE**, para seu deslocamento casa/trabalho/casa.

# FLAVIO REMO LIMA VERDE LEITE Membro de Diretoria Colegiada SINDICATO DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO EST DO CE MOVA-SE

# ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Presidente EMP DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DO CE EMATERCE

### ANEXOS ANEXO I - ATA E LISTA DE PRESENÇA

#### Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço http://www.mte.gov.br.